



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2020

Altera a Deliberação Consuni Nº 058/2019 que aprova o Regulamento para concessão de bolsas relacionadas aos Convênios 14.882/2017 e 62.834/2017.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-121/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º do Regulamento para concessão de bolsas relacionadas aos Convênios 14.882/2017 e 62.834/2017, aprovado pela Deliberação Consuni Nº 058/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Não será permitido o acúmulo dessa modalidade de bolsa com os benefícios/bolsas concedidos pela Universidade de Taubaté, caso isso ocorra caberá ao aluno a escolha e comunicação por escrito de sua decisão.”

Art. 2º Fica alterada a alínea “a”, e excluída a alínea “c”, ambas do Art. 5º, renumerando-se a alínea seguinte, com a seguinte redação:

“a) Usufruir de benefício SIMUBE e/ou Escola da Família.”

Art. 3º Ficam ratificadas os demais dispositivos da Deliberação Consuni nº 058/2019.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais